

ATA N.º 01/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026

Aos catorze dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Joaquim Bonacho Antunes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 12.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 - ratificação

PONTO 2 – Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025

PONTO 3 – Constituição de Fundos de Maneio – Ano económico de 2026

PONTO 4 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do Artigo 20.º do Regimento do PDM – construção de central fotovoltaica, com 9 UPPs. – Req: Léguas Amarelas – Unipessoal, Lda. – N.º Processo: E-1917/2021 – Local: Herdade do Montinhoso, Palmela

PONTO 5 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de Fundo de Maneio 2026

PONTO 6 – 2.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Cáritas Diocesana de Setúbal, no âmbito da transferência de competências, em matéria de Ação Social - ratificação

PONTO 7 – 2.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Centro Social da Quinta do Anjo, no âmbito da transferência de competências, em matéria de Ação Social - ratificação

PONTO 8 – 2.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Fundação COI, no âmbito da transferência de competências, em matérias de Ação Social – ratificação

PONTO 9 – Alteração à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela – ratificação

PONTO 10 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultura, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 11 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 15/12/2025 a 13/01/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pela Sra. Presidente, pelo Sr. Vereador José Carlos Sousa e pela Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira no período compreendido entre 12/12/2025 a 12/01/2026.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Paulo Garcia, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 15/12/2025 a 12/01/2026.

Despachos emitidos por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Presidente e pelo Sr. Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 18/12/2025 a 13/01/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 15/12/2025 e 13/01/2026, no valor de 8.243.228,56 € (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 14/01/2026, apresenta um saldo de 19.417.664,46 € (dezanove milhões, quatrocentos e dezassete mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 16.376.491,49 € (dezasseis milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 3.041.172,97 € (três milhões, quarenta e um mil, cento e setenta e dois euros e noventa e sete cêntimos).

A **Sra. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Saudação** (Grupo Desportivo de Rio Frio) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (João Cruz) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Leonor Parente) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (25 Empresas de Palmela distinguidas com o Estatuto de PEM Excelência 2024) – dos Eleitos do PS

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Grupo Desportivo de Rio Frio) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«O Grupo Desportivo de Rio Frio, fundado a 25 de dezembro de 1925, celebrou em 2025, 100 anos de história, um marco que honra a dedicação e o espírito comunitário que têm caracterizado esta coletividade desde a sua fundação na Herdade de Rio Frio, Concelho de Palmela.

Ao longo de um século, o Grupo Desportivo de Rio Frio tem sido um espaço de encontro, de prática desportiva, de promoção cultural e de preservação das tradições locais, desempenhando um papel fundamental na vida da comunidade.

Neste momento tão especial, saudamos todas as pessoas que, ao longo destes 100 anos, deram vida a esta coletividade. Que este centenário seja uma oportunidade para reforçar a união e para inspirar novas gerações a manter viva esta tradição. Vivas ao Grupo Desportivo de Rio Frio e a quem contribui para que continue a ser um espaço de encontro, inclusão e partilha!

Reunida a 14 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o Grupo Desportivo de Rio Frio pela celebração do seu Centenário, bem como todas as pessoas que, pelas mais diversas formas de resiliência e resistência, exercem atividade no Movimento Associativo Popular.»

. **Saudação** (João Cruz) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«João Cruz, nadador da Palmela Desporto, EM, bateu os recordes nacionais de 100m bruços e 100m costas, classe S12, no Torneio Nacional de Inverno de Natação Adaptada, que se realizou nos dias 11 e 12 de janeiro de 2026, em Ponte de Sor.

Fruto da sua carreira recheada de títulos João Cruz foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata em 2024, depois de ter recebido a Medalha Grau Cobre em 2019.

Reunida a 14 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o nadador João Cruz pelos recordes nacionais alcançados, e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, a Palmela Desporto e a modalidade.»

. **Saudação** (Leonor Parente) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Leonor Parente, nadadora da Palmela Desporto, EM, sagrou-se Campeã Nacional Sub21 em Pista Curta, na prova de 50m bruços no Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de Natação em Pista Curta, que se realizou entre os dias 13 e 16 de dezembro de 2025, em Leiria.

Para além do título nacional, a atleta sagrou-se ainda Vice-Campeã Nacional Sub21 nos 100m estilos e nos 200m estilos, sendo 3.ª classificada no escalão sénior, nos 50m bruços, 100m estilos e na estafeta feminina 4x50m livres, dando continuidade aos excelentes resultados e títulos alcançados nos últimos anos.

Leonor Parente foi agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2022 e Mérito Grau Prata em 2024.

Reunida a 14 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora Leonor Parente pelo título nacional alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, a Palmela Desporto e a modalidade.»

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (25 Empresas de Palmela distinguidas com o Estatuto PME Excelência 2024) – dos Eleitos do PS.

«A PME Excelência é uma marca registada do IAPMEI, e é o selo de reputação que promove o relacionamento entre as empresas e os *stakeholders* – entre fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais – que permite gerar novos negócios, facilitar o acesso a serviços financeiros mais favoráveis e reforçar, por isso, a competitividade.

Em dezembro, foram distinguidas com o Estatuto PME Excelência, as melhores 3.925 PME nacionais, que representam diversos setores de atividade, que representam cerca de 125.729 postos de trabalho, selecionadas entre as 11.228 empresas às quais foi atribuído o Estatuto PME Líder.

O IAPMEI e o Turismo de Portugal atribuem o Estatuto PME Excelência, em parceria com bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, tendo como base o desempenho e indicadores económico-financeiros das empresas.

Entre as 73 empresas reconhecidas como PME Líder 2024, 25 receberam o Estatuto PME Excelência:

1. Agriaquários -Produções Agrícolas, Unip., Lda.
2. Andaimerent 88, Lda.
3. Atlantic Spare Parts, Lda.
4. Carlos Pelarigo & Filhos, Lda.
5. Centro de Reciclagem de Palmela, S.A.
6. Chapabus, Lda.
7. Construções Costa & Nicolau, Lda.
8. Epiménio Murilhas -Transp. e Mat. de Construção, Unip., Lda.
9. Farmácia Francisco Tavares de Matos, Lda.
10. Farmaires, Lda.
11. FH-Comércio Internacional, Lda.
12. Ibrahim & Hassam, Lda.
13. Irrimac-Import., Distrib. e Montagem de Equipamentos, Lda.
14. Lamarserv-Manutenção Industrial, Lda.
15. Lezírias e Planícies, Unip., Lda.
16. Lusoverde-Soc. de Jardinagem, Lda.
17. Metalomecânica 3 Triângulos, Lda.
18. Miguel A. Simões-Constr. Civil e Instal. Técn. Especiais, Unip., Lda.
19. Ozec-Equipamentos Industriais, Lda.
20. PCF-Serviços de Restauração, Lda.
21. Rehus-Trabalho Temporário, Lda.
22. RWA, Lda.
23. Soc. Agro-Pecuária Palaio, Lda.
24. Versão Fundamental, Lda.
25. Zircom-Engenharia, S.A.

Reunida a 14 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela saúda cada uma das 25 empresas *PME Excelência 2024*, por reconhecer o valor e o elevado contributo que cada uma representa no desenvolvimento económico do nosso Concelho e da região.»

Sobre a saudação apresentada intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos os presentes e associa-se à presente saudação, dando os parabéns aos empresários pelo trabalho que desenvolvem nas suas empresas, a criar riqueza no concelho. Deixa um recado a quem, na Câmara Municipal, trabalha com estes empresários e cria as condições para se instalarem no concelho, pois considera que têm, cada vez mais, que agarrar com força e vontade os empresários, para que desenvolvam o seu trabalho no concelho e, ao mesmo tempo, os que querem investir no concelho, tendo a

capacidade de os receber e de não os “largar”, até fazerem os investimentos que querem, sem os deixar ir para outros concelhos. Faz um apelo para que se trabalhe nesse sentido e que se agarre estes empresários, dando-lhes as possibilidades para se instalarem no concelho de Palmela.

A **Sra. Presidente** agradece a intervenção e passa à votação individual de cada saudação.

Submetida a votação a Saudação (Grupo Desportivo de Rio Frio) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a Saudação (João Cruz) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a Saudação (Leonor Parente) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a Saudação (25 Empresas de Palmela distinguidas com o Estatuto PME Excelência 2024) – dos Eleitos do PS, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Outdoors de partidos políticos no espaço público - O Sr. Vereador José Carlos Sousa cumprimenta todos os presentes e alerta para a continuidade dos outdoors de alguns partidos políticos no espaço público do concelho de Palmela. Refere que já passaram 3 meses sobre a realização das eleições autárquicas e que continuam a ter outdoors da CDU, do CHEGA e do ADN. Considera que seria relevante que o Município pudesse ter tido uma ação, no sentido que os partidos políticos retirem esses outdoors que aludem a um ato eleitoral que foi há 3 meses. Solicita que todos, em conjunto, contribuam para que, a curto prazo, se consiga ter um concelho mais limpo visualmente, independentemente do conteúdo de cada um dos outdoors e dos pendões que existem junto aos postes. Mais solicita que a Câmara Municipal possa intervir nessa matéria, fazendo o que é fosse possível para sensibilizar no sentido dos outdoors e pendões sejam retirados.

A **Sra. Presidente** esclarece que essa medida cabe a cada partido e que, infelizmente, a legislação que regula propaganda eleitoral refere que a mesma não é licenciável e só passível de ser retirada em casos muito excecionais, não podendo a Câmara Municipal retirar, nem obrigar os partidos a retirar, mas apenas sensibilizar. Informa que a CDU já diligenciou e sensibiliza os restantes partidos para fazerem o mesmo. Considera que se trata de uma matéria

que merece ser repensada nos limites do que a legislação lhes permite e, eventualmente, ao nível de regulamentação municipal. Realça que o Município apenas pode intervir quando estão em causa questões de segurança nomeadamente viária, mas não pode fazer em outras situações. Assume que o Município gostaria de ter uma intervenção mais pró-ativa, no sentido de poder determinar onde se pode colocar outdoors e a partir de que altura devem ser retirados.

. Aterros sanitários/Amarsul – O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e dá nota de uma notícia, que diz respeito aos aterros sanitários, que saiu no jornal Público, de dia 12 de janeiro, tendo a mesma se replicado depois em outros meios de comunicação social. Refere que no distrito de Setúbal existem 2 aterros sanitários, um no Seixal e outro em Palmela. Transmite que, de acordo com a notícia divulgada, o aterro sanitário do Seixal será para fechar, em 2028, e o de Palmela para ampliar, de forma a compensar o encerramento do Seixal. Tem a informação que ambos os aterros estão em situação de esgotamento, para 2026, e que a Câmara Municipal do Seixal interpôs uma ação judicial, no ano de 2024, para que não fosse alargado o aterro do seu concelho. Nesse sentido, questiona se a notícia está confirmada, se existem outras soluções equacionadas, que informações tem a Câmara Municipal de Palmela sobre a decisão e o que acha da mesma.

Continua referindo que, segundo consta, o Presidente da Câmara Municipal da Moita está bastante preocupado que Palmela se torne o “caixote de lixo” do distrito e concorda que esses aterros afetam a qualidade de vida, o ambiente e a saúde pública. Mais refere que na notícia vinham algumas declarações da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Palmela, que lhe pareceram muito ligeiras e com pouca preocupação com o que poderá acontecer.

. Campeonato Nacional de Juniores e Seniores em Pista Curta 2025 – Natação – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que se realizou entre os dias 13 e 16 de dezembro, em Leiria, o Campeonato Nacional de Juniores e Seniores em Pista Curta, de Natação, no qual participaram treze atletas da Palmela Desporto, destacando-se as 18 finais alcançadas e 7 lugares de pódio.

Coletivamente, na estafeta mista júnior, a equipa constituída por Miguel Caxaria, Rafael Moniz, Beatriz Rolim e Matilde Fidalgo, sagrou-se vice-campeã nacional nos 4x50 estilos, enquanto a equipa feminina constituída por Leonor Parente, Sara Alves, Luísa Jorge e Iris Carrão, classificou-se em 3.º lugar sénior na estafeta de 4x50 livres.

. Campeonato Nacional Absoluto de Orientação 2025 – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que se realizou, nos dias 13 e 14 de dezembro, em Santiago do Cacém, o

Campeonato Nacional Absoluto de Orientação, no qual participaram 20 atletas da Palmela Desporto.

Informa que cinco atletas masculinos e três femininas da Palmela Desporto garantiram o apuramento e disputaram as finais A, merecendo destaque a classificação de Joana Canana, que, apesar de pertencer ainda ao escalão D20, se sagrou Vice-Campeã Nacional.

. Abertura de uma sala no Jardim de Infância de Olhos de Água – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que o Município de Palmela, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Palmela, assegura a abertura de uma nova sala de pré-escolar no Jardim de Infância de Olhos de Água, a partir de amanhã, dia 15 de janeiro.

Dá nota que, para garantir a abertura da referida sala, o Município, no âmbito das suas competências, procedeu à aquisição de equipamento, material didático e mobiliário, num investimento total de 4.417,00 € (quatro mil, quatrocentos e dezassete euros), tendo ainda garantido a colocação de uma assistente operacional.

Destaca que, com a abertura desta sala, o Município aumenta a oferta e responde à elevada lista de espera de crianças no Agrupamento, com a consciência que a educação pré-escolar é de enorme importância para as crianças e suas famílias, bem como para toda a comunidade, pelo seu papel essencial na construção de uma escola inclusiva e promotora da igualdade de oportunidades.

. Manutenção da rede viária do concelho – O Sr. Vereador José Calado alerta para o estado das estradas e ruas no concelho e apela, a quem tem responsabilidade na área, para que consiga resolver rapidamente o problema. Partilha que circulou pelo Pinhal Novo, - foi até à Makro, andou pela Rua das Sesmarias - e que presenciou um caos autêntico, nomeadamente estradas com buracos que danificam viaturas. Considera que é de grande prioridade dar atenção a estas estradas e ruas.

. Aterros sanitários/Amarsul – O Sr. Vereador Afonso Brandão cumprimenta todos os presentes e refere que a sua intervenção vem no sentido do que foi mencionado pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, no que concerne às declarações feitas pela Amarsul. Observa que existe uma preocupação nas notícias que leram e dá nota que não concordam com a decisão e afirmação de que os resíduos vêm todos para Palmela. Realça que, em questões ambientais e de logística, será bastante prejudicial e considera que poderão existir alternativas a essa situação. Termina, questionando o que se sabe sobre a matéria e qual o plano e abordagem que a Câmara Municipal irá ter.

. **Sem abrigo no Pinhal Novo** – A **Sra. Vereadora Maria Antunes** cumprimenta todos os presentes e alerta para a existência de um sem-abrigo na Rua Ferreira de Castro, entre os lotes 52 e 53, no Pinhal Novo que, segundo se sabe, é um ex-funcionário da Câmara Municipal de Palmela. Considera a situação desse munícipe bastante sensível pois encontra-se numa situação de enorme vulnerabilidade. Refere que a permanência prolongada nesse espaço levanta diversas questões, pois desconhece se a Sra. Presidente tem conhecimento da situação, se foram desencadeados contatos com os serviços sociais, forças de segurança ou outras entidades competentes e se as medidas que estão previstas, ou que podem vir a estar, podem garantir o apoio a esse cidadão, de forma a resolver a situação. Questiona também, caso não existam ainda medidas tomadas, quais são os planos e intenções do executivo relativamente à situação. Reforça que o objetivo da sua intervenção não é apontar responsabilidades, mas sim promover uma ação construtiva e humanizada para que se possa assegurar a condição de dignidade desse cidadão e de outros que possam vir a ocorrer e, simultaneamente, preservar o espaço público e a tranquilidade da comunidade.

. **Ocupação e equipamentos na Praceta João Coelho Possante, em Pinhal Novo** – A **Sra. Vereadora Maria Antunes** informa que moradores da Praceta João Coelho Possante lhe manifestaram preocupações sobre o mobiliário urbano e equipamentos de ginástica instalados, sobretudo, a oeste da praceta. Observa que o objetivo destes equipamentos seria promover a prática de exercício físico e o convívio saudável de quem utiliza aquele espaço público, mas, no entanto, os moradores não podem usufruir desse espaço porque o mesmo está ocupado por jovens que causam distúrbios, deixam tudo sujo com restos de alimentação, beatas de cigarro, incomodam quem por ali passa, ingerindo bebidas alcoólicas e outras substâncias ilícitas e adotam certos comportamentos pouco cívicos. Considera que se trata de uma situação que trás uma grande insegurança para quem ali vive, estando também as instalações degradadas e o lixo acumula-se cada vez mais. Questiona a Sra. Presidente se tem conhecimento da situação e das queixas dos moradores que não se sentem seguros no espaço. Questiona ainda se foram realizadas avaliações técnicas e sociais sobre o uso real desses equipamentos, se está prevista alguma intervenção para garantir o cumprimento dos objetivos que estiveram na origem da instalação, se a Câmara Municipal considera a retirada ou o realojamento dos equipamentos, caso se confirme a sua permanência, visto que não beneficiam em nada a comunidade no momento em que está a ser utilizado, pois os residentes esperam que a Câmara Municipal tenha uma resposta e que devolva a segurança de que necessitam para terem um ambiente tranquilo, que seja compatível com uma vida familiar.

. CROA – A Sra. Vereadora Maria Joaquim dá nota que visitou o CROA e refere que, aquilo que encontrou, deixou-a profundamente perturbada, não tendo palavras para descrever a forma como se sentiu ao entrar no espaço.

Refere que a visita se iniciou num espaço pequeno, onde estava uma senhora que, presumivelmente, seria uma funcionária responsável pelas inscrições. Transmite que, de seguida, deparou-se com uma sala de cirurgia, que descreve como uma verdadeira “sala dos horrores”. Menciona que se trata de um corredor de passagem, que faz a ligação entre o escritório, o gatil e o canil, pelo que, tratando-se de um espaço cirúrgico, o mesmo deveria encontrar-se devidamente esterilizado, situação que, na sua perspetiva, não se verificava, pois existia lixo dentro do balde, uma seringa pousada em cima da bancada com restos de sangue enrolados em gaze, e não num recipiente próprio para material perfurocortante. Questiona se a seringa seria reutilizada e porque motivo não foi colocada num recipiente adequado. Faz referência à existência de um carrinho com diversos objetos e “tralha”, que considera não estarem relacionados com atos cirúrgicos. Observa que aquele espaço não é, de todo, digno para a realização de qualquer cirurgia, seja uma esterilização, um simples corte ou qualquer outro procedimento, sendo considerado um foco evidente de infeções. Relata que, dentro da mesma sala, encontrava-se também um cão, a dormir sobre um edredão, com comida espalhada pelo chão, situação que, no seu entender, é totalmente incompatível com o conceito de uma sala cirúrgica. Recorda que estão a falar de animais que merecem respeito e condições adequadas. Considera que não existe, efetivamente, uma sala cirúrgica, pois o local é utilizado como zona de passagem.

Realça que, ao visitar o gatil, ficou igualmente chocada com as condições encontradas, pois trata-se de um cubículo, com cerca de um metro por quatro, onde existem aproximadamente cinco jaulas para animais e três transportadoras de cães. Tendo sido referido pelo Dr. Joaquim (Médico Veterinário da Câmara Municipal) que, quando realiza esterilizações, aquele espaço serve como área de recobro, questiona como é possível colocar, no mesmo espaço, animais doentes e animais acabados de ser esterilizados, quando a lei exige uma sala isolada, esterilizada e à prova de som para a recuperação pós-cirúrgica.

Como possível solução, sugere a retirada dos Srs. Doutores do escritório onde atualmente se encontram, a construção de um barracão no exterior e a criação, nesse espaço, de uma sala apropriada e devidamente equipada para acolher os animais após as esterilizações. Refere ainda que foi informada pelo Dr. Joaquim de que, por dia, podem ser esterilizados cerca de oito animais, questionando onde são colocados esses animais, uma vez que a sala dos gatos já se encontra completamente cheia.

Alude que, no ano de 2024, foram atribuídos 76 mil euros para a realização de melhoramentos nas infraestruturas e que, em 2025, segundo informação prestada pelo Dr. Joaquim, foram disponibilizados mais 75 mil euros, através do ICNF. Refere que, paralelamente a estes

montantes, existem ainda subsídios destinados a esterilizações, desparasitações e à colocação de chip nos animais. Perante este enquadramento financeiro, questiona qual o motivo de, no ano de 2023, não ter sido apresentado qualquer pedido de financiamento para a melhoria das infraestruturas do CROA e como foi possível que o espaço se tivesse degradado, de forma tão acentuada, num período de apenas dois anos.

Lembra que, em sessão de Assembleia Municipal, o anterior Presidente da Câmara Municipal Álvaro Amaro mencionou o caso da Palmela Desporto, entidade à qual foram disponibilizados cerca de 800 mil euros, em cada um dos anos de 2024 e de 2025, o que perfaz um total aproximado de 1.600.000 euros em dois anos. Refere que, em contraste, para o CROA foram atribuídos apenas 5 mil euros. Recorda que o anterior Presidente Álvaro Amaro afirmou que o bem-estar animal não tem preço, declaração com a qual concorda plenamente, mas questiona se, face à discrepância evidente nos investimentos realizados, os próprios animais também não têm preço.

Relata que o Dr. Joaquim afirmou ser favorável à eutanásia nos casos em que os animais se encontram muito doentes, enquanto a Dra. Leonor não partilha dessa posição, situação que levanta dúvidas, pelo que questiona o entendimento que Dr. Joaquim tem para definir um animal "extremamente doente" e de que forma detém a capacidade e os critérios necessários para avaliar e decidir se um animal pode ou deve ser abatido.

Às questões colocadas pelos/a Srs./a Vereadores/a Roberto Cortegano, José Calado, Afonso Brandão e Maria Joaquim são prestados os seguintes esclarecimentos:

. Manutenção da rede viária no Concelho - O **Sr. Vereador Paulo Garcia** cumprimenta todos os presentes e sobre as questões colocadas pelo **Sr. Vereador José Calado** em relação à manutenção da rede viária, esclarece que muitas dessas vias, nomeadamente as que se designam por aceiros, existem contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, sendo a responsabilidade da sua manutenção da competência das mesmas. Refere que tal situação não quer dizer que a Câmara Municipal não possa colaborar e apresenta como exemplo a colaboração solicitada para a Rua das Sesmarias, onde a Câmara Municipal possui os meios técnicos que as juntas de freguesia não dispõem. Transmite que só, caso a caso, é possível verificar a quem cabe a responsabilidade e reforça que a Câmara Municipal está disponível para prestar todo o apoio técnico ou operacional que for necessário.

. Ocupação e equipamentos na Praceta João Coelho Possante, em Pinhal Novo – O **Sr. Vereador Paulo Garcia** esclarece que a parte prática a questão colocada é relativa à segurança e ocupação da praceta, que não se coaduna com a que os moradores da zona gostariam de ter. Relativamente aos equipamentos esclarece gestão dos mesmos, incluindo a

manutenção, é competência da Junta de Freguesia. Volta a frisar que, existindo questões relevantes, a Câmara Municipal está disponível para auxiliar.

. **CROA** – O **Sr. Vereador Paulo Garcia** salienta que a situação do CROA é uma preocupação comum a todos, reconhecendo que as atuais instalações estão muito aquém do que seria desejável. Refere que, nas condições em que se encontram, não permitem um crescimento sustentado nem a resolução eficaz dos problemas que foram identificados e mencionados.

Ao nível dos serviços, informa que já iniciaram um estudo das dimensões adequadas para a criação de uma infraestrutura de raiz destinada ao CROA, bem como a análise da sua localização. Partilha que, de momento, existem duas localizações possíveis que estão a ser avaliadas, encontrando-se ambas em fase de estudo. Acrescenta que foi solicitado aos serviços competentes para procederem a um levantamento detalhado das necessidades ao nível das instalações, de forma a permitir o avanço para a elaboração de um estudo prévio, passo que considera essencial para dar início ao processo de mudança das atuais instalações do CROA.

Quanto às práticas que foram mencionadas e para não induzir em erro, o **Sr. Vereador Paulo Garcia** solicita o apoio da **Eng.ª Teresa Merendeira**, chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

A **Eng.ª Teresa Merendeira** cumprimenta todos os presentes e agradece a presença da **Sra. Vereadora Maria Joaquim** nas instalações do CROA. Lamenta, no entanto, que a visita tenha ocorrido num horário em que os trabalhos tinham terminado, razão pela qual considera natural que a sala de cirurgia se encontrasse um pouco desarrumada, uma vez que as cirurgias tinham acabado de ser realizadas.

Refere que o concelho conta atualmente com cerca de 200 colónias, cada uma com mais de 20 gatos, o que representa um número muito elevado de animais. Sublinha que são, de facto, muitas colónias e que o trabalho de esterilização é constante. Reconhece que os médicos veterinários não dispõem das condições ideais, tal como já havia sido referido pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia**. Admite que poderiam e deveriam existir instalações melhores e afirma que a equipa está a lutar nesse sentido. Ressalva que, tendo em conta as necessidades do concelho, as diversas condicionantes existentes, a extensa área rural, o elevado número de ocorrências, as inúmeras chamadas e a grande quantidade de animais, os serviços estão permanentemente a tentar melhorar o trabalho que desenvolvem. Reconhece que não fazem o trabalho ideal, mas garante que estão a trabalhar nesse sentido.

Esclarece ainda que os animais, após serem esterilizados, permanecem nas transportadoras durante o período de recobro e que, no dia seguinte, são devolvidos às respetivas colónias, sendo este o procedimento atualmente adotado. Admite que este método possa não ser o ideal,

referindo que, teoricamente, os animais poderiam permanecer mais dois ou três dias em recuperação. Contudo, considera que, tratando-se de animais de exterior e de rua, essa permanência prolongada pode não ser a melhor solução para o próprio animal. Afirmo que este é o procedimento seguido e que a equipa procura sempre fazer o melhor possível dentro das condições existentes.

Refere ainda que o CROA conta apenas com dois médicos veterinários, ambos com uma carga de trabalho muito elevada, atendendo chamadas constantes provenientes de todo o concelho.

Relativamente aos apoios do ICNF em 2023, assume que existiu uma descoordenação, nomeadamente devido aos prazos, que são muito curtos. Ainda assim, salienta que já foi possível obter diversos apoios que permitiram concretizar algumas intervenções, nomeadamente ao nível do gatil e da sala de cirurgia.

Sobre a entrada e saída da sala, esclarece que se tratou de um projeto efetuado em colaboração com o anterior veterinário, que achou por bem existirem as duas portas de ligação nesse espaço.

A **Sra. Presidente** agradece as informações prestadas, nomeadamente em relação à questão colocada sobre o ano de 2023 da qual desconhecia.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** complementa que a prioridade é o bem-estar animal. Observa ainda que a instalação existe, tendo sido inaugurada em 2015. Mostra disponibilidade para discutir o assunto e ouvir ideias, para encontrarem uma forma de incorporar as mesmas naquilo que estão a fazer e solicita que se compreenda que, passarem para uma instalação nova, não se consegue fazer em dois meses.

. **Aterros sanitários/Amarsul** – O **Sr. Vereador Paulo Garcia** partilha que a situação de o aterro do Seixal estar a terminar o seu prazo de validade e a sua capacidade, foi-lhes colocada numa reunião realizada há pouco mais de um mês, sendo que, desde então, não existiu mais nenhum desenvolvimento sobre o assunto. Dá nota que se encontra a acompanhar a situação e que existem ideias da Amarsul proceder a alterações dentro do espaço que tem em Palmela, mas que não se referem a ampliações. Sendo uma situação que os preocupa a todos, informa que sempre que existir alguma questão importante sobre o processo irá partilhar.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** lamenta que o conhecimento dessa situação tenha sido através da comunicação social, quando a informação existe há mais de um mês na Câmara Municipal, pelo que solicita que este tipo de informações seja partilhado.

A **Sra. Presidente** refere que não participou na referida reunião e que, segundo o que lhe foi transmitido pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia**, a abordagem foi muito ligeira, coletiva e não particular ao Município de Palmela. Partilha que têm um pedido de reunião à Amarsul, para debaterem também o tema do lixo no concelho e o papel que a empresa tem nessa matéria, pois é algo que os preocupa muito e que considera estar a correr muito mal. Assume que a primeira urgência na relação com a Amarsul diz respeito à recolha e deposição dos resíduos.

Partilha igualmente que na reunião da passada semana da Comunidade Intermunicipal, este tema foi considerado como uma das suas principais preocupações, tendo sido decidido, em conjunto, solicitar uma reunião à Amarsul.

Sobre a informação veiculada na comunicação social, menciona que os aterros são sistemas devidamente tratados, enquadrados, com legislação aplicável, normas a serem cumpridas, observadas pelo próprio regulador, e não “um monte de lixo”. Concorda que o país está muito atrasado nessa matéria, pois já não necessitariam de ter aterros com essa dimensão e podiam ter caminhado - e têm de caminhar obrigatoriamente - para outras soluções. Considera ser evidente que a privatização da Amarsul não terá ajudado nesse processo e o desenvolvimento da empresa não terá ajudado a essa conceção. Refere que terá sido colocado ao Município de Palmela a identificação de eventuais terrenos, para construção de um outro aterro, situação que se colocará quando se esgotar a capacidade de utilização do atual aterro e com o facto do aterro do Seixal atingir o seu limite. Transmite que, não estando eliminada a solução aterro como parte do tratamento dos resíduos, têm que encontrar um terreno para construção de um novo aterro, sendo que os terrenos procurados serão, sobretudo, nos territórios de maior dimensão, razão pela qual surge o concelho de Palmela. Relembra que o território tem 465 quilómetros quadrados, pelo que é normal se de num território onde se continue a procurar terrenos. Relembra igualmente que o atual PDM de Palmela não impede, admite e define essa possibilidade. Observa que o tema terá sido colocado à Câmara de Palmela no anterior mandato.

Observando a referência feita às suas palavras e quando lhe são imputadas palavras de “irrelevante” ou quando se manifesta com alguma tranquilidade sobre o assunto, refere que é necessário ter alguma tranquilidade, serenidade e procurar informação, sendo certo que o lixo é produzido, tem de ser tratado e não podem ter ilusões. Considera que devem estar disponíveis para outros tipos de tratamento e outros sistemas.

Recorda que, há muitos anos, tiveram no concelho, na altura apoiada por algumas instituições, uma tomada de posição dura relativamente a determinados sistemas de tratamento, que essas instituições consideravam inadequadas, sendo esses os sistemas que, atualmente, são os mais reclamados, nomeadamente em outros países da Europa. Reforça que, por isso, têm que olhar para estas matérias com alguma serenidade.

Partilha que a Valorsul está envolvida, com a Amarsul, nessa discussão, para uma eventual transposição e deslocação de uma parte dos resíduos enquanto não se encontra uma solução alternativa no território da margem sul da Área Metropolitana. Dá nota que se trata de um sistema que serve os concelhos da margem norte da Área Metropolitana de Lisboa, em áreas territoriais muito mais pequenas, na sua generalidade, que o concelho de Palmela, pelo que não podem entrar em alarmismos e afirmar que têm um concelho cheio de lixo, pela razão do tratamento efetuado em aterro. Concorde que tem um concelho com muito lixo, mas por outras razões. Realça que, de momento, a sua principal preocupação e a maior litigância que vão ter com a Amarsul, trata-se da questão da recolha do lixo no concelho.

. **Sem abrigo no Pinhal Novo** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que a informação disponível é que o munícipe foi hoje sinalizado pela equipa SAA – Serviço de Atendimento e Acompanhamento, tendo recusado a qualquer apoio. Informa que, devido ao Regulamento de Proteção de Dados, não pode divulgar mais informações. Refere que, quando a pessoa se recusa não a podem obrigar, legalmente, a ter qualquer tipo de apoio. Transmite que, no entanto, vão continuar a sensibilizar a pessoa. Quanto a uma intervenção por parte de entidades como a GNR, esclarece que a mesma só poderá ocorrer caso exista uma ordem de tribunal ou um desacato na via pública, situação que não está a acontecer.

. **Ocupação e equipamentos na Praceta João Coelho Possante, em Pinhal Novo** – A **Sra. Presidente** considera que uma das formas que têm para criar os espaços mais seguros é através da sua utilização. Assume que o espaço precisa de uma intervenção, tal como mencionado pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia**, mas que é necessário perceber se existe algum problema de segurança das pessoas derivado aos comportamentos dos jovens, pois, caso se tratem de atitudes de vandalismo, devem fazer uma participação à autoridade policial, pois é quem tem a capacidade e competência para intervir nessa matéria. Observa que, por vezes, a insegurança não é um ato ou um facto objetivo, mas sim uma sensação pela forma como o espaço está a ser ocupado. Assume que vão acompanhar a situação e falar com a Junta de Freguesia, de forma a perceber qual é a ocupação que fazem por parte dos jovens nesse espaço e, caso necessário, tentar dissuadir.

. **CROA** – A **Sra. Presidente** lamenta o facto da visita da **Sra. Vereadora Maria Joaquim** ao CROA ter ocorrido numa hora que considera ser, provavelmente, a pior do dia, para que seja observado o normal funcionamento das instalações. Reconhece que o espaço é exíguo, de reduzida dimensão, e que as necessidades do concelho são significativamente superiores, existindo uma grande procura pelos serviços prestados.

Refere que, com base nas visitas que efetuou e da observação, em mais do que uma ocasião, nunca teve a mesma perceção ou sensação descrita pela **Sra. Vereadora Maria Joaquim**. Transmite que viu salas limpas, pelo que não se revê nos factos relatados. Sublinha que existem, de facto, muitos animais nas instalações e concorda que seria desejável a existência de muito mais espaços, para permitir acolher um número superior de animais em melhores condições.

Quanto às práticas clínicas, informa que já foram inquiridos sobre essa matéria e que já devolveram a questão, solicitando informação aos serviços. Menciona que as práticas estão descritas e conforme o que é desejável para a defesa e tratamento da saúde dos animais, pelo que não têm nada que os faça concluir de outra forma.

Refere que é seu desejo virem a ter um espaço maior e com mais condições. Considera que a preocupação é séria e legítima, mas não lhe parece que a sugestão apontada como solução para trocar as salas dos veterinários com a dos animais seja a indicada.

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 1 – 12.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 - ratificação

PROPOSTA N.º DAFRH 01_01-26:

«A 12ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 tem como finalidade o reforço de diversas rubricas cuja dotação se constatou ser insuficiente para assegurar a cobrança de impostos do mês de novembro e para permitir a realização de obrigações legais de celebração de contratos.

Aproveitou-se esta oportunidade para introduzir outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 20.022 € (vinte mil e vinte e dois euros), e representa 0,02 % do Orçamento em vigor.

Tendo em consideração que a modificação enunciada era imprescindível para a realização de procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente alteração, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º,

do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovada por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 23/12/2025 ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se, a ratificação da aprovação da 12.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029, documento que se anexa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 2 – Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental 2025

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_01-26:

«O “Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental” é um dos elementos contabilísticos que integram o documento de prestação de contas do município e tem por objetivo reportar, em termos orçamentais e numa ótica de caixa, os recebimentos e pagamentos efetuados no exercício, possibilitando desse modo fixar o saldo de gerência a transitar para o ano seguinte.

Desde de 2019 que a legislação permite antecipar a incorporação do saldo de gerência nos documentos previsionais através da aprovação pelo órgão executivo do referido mapa (cf. art.º 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, com a alteração aprovada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), possibilitando desse modo o acesso a recursos financeiros – por vezes relevantes – que, de outro modo, só ficariam disponíveis após aprovação dos documentos de prestação de contas que, por imperativo legal, terá de ocorrer, obrigatoriamente, na reunião ordinária de abril do órgão deliberativo.

Nos termos da lei, a incorporação do saldo de gerência apurado concretiza-se através de uma alteração modificativa a aprovar pelo órgão deliberativo.

Assim, e tendo em consideração que é urgente proceder à incorporação do saldo de gerência de 2025 nos documentos previsionais de 2026, de modo a possibilitar ao município aceder a recursos financeiros com uma expressão muito substantiva, indispensáveis para a concretização do seu plano de atividades e plano de investimentos, propõe-se,

1. que ao abrigo do disposto n.º 6, do art.º 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, conjugado com o art.º 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, a Câmara Municipal aprove o

"Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025", documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

- que o saldo resultante da execução orçamental a incorporar nos documentos previsionais em vigor, mediante alteração modificativa a aprovar pelos órgãos municipais, seja fixado em 16.293.312,42€, cujo cálculo resumidamente se explicita:

Receitas Orçamentais de 2025 (1)	85.224.464,47€
Despesas Orçamentais de 2025 (2)	77.028.412,49€
Saldo Orçamental do exercício (3) = (1)-(2)	8.196.051,98€
Saldo orçamental transitado de 2024 (4)	8.097.260,44€
Saldo orçamental transitado de 2025 (5)=(3)+(4)	16.293.312,42€

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Constituição de Fundos Maneio – Ano económico de 2026

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 02_01-26:

« A constituição de Fundos de Maneio tem como objetivo permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), que se transcreve: "em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro".

Tratando-se de uma transferência das disponibilidades à guarda do tesoureiro para um determinado titular, propõe-se:

- A constituição dos seguintes fundos de maneio:

Atividade: Gabinete de Apoio à Presidência

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Miguel Alexandre Ribeiro	01.02.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	1 000 €
	01.02.06	02.02.03	-	Conservação de bens	50 €	250 €
	01.02.01	02.02.13	-	Deslocações e estadas	75 €	300 €
	01.02.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	600 €
TOTAL					325 €	2 150 €

Atividade: Dep. Administração, Finanças e Recursos Humanos

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
-------------	----------	-----------	------------	-----------	----------------	--------------------

Paulo Pacheco	02.01	02.01.18	-	Livros e documentação técnica	75 €	150 €
	02.01	02.01.21	-	Outros bens	50 €	250 €
	02.01	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
	02.02	02.01.07	2014-A-38	Vestuário e artigos pessoais	375 €	3 300 €
	02.02	02.01.09	2014-A-39	Produtos químicos e farmacêuticos	20 €	200 €
	02.02	02.01.11	2014-A-39	Material de consumo clínico	75 €	300 €
	02.02	02.01.21	-	Outros bens	50 €	150 €
	02.02	02.02.22	2014-A-37	Serviços de saúde	75 €	300 €
	02.03	02.01.21	-	Outros bens	150 €	750 €
	02.03	02.02.09	-	Comunicações	50 €	100 €
TOTAL					995 €	5 800 €

Atividade: Dep. Ambiente e Serviços Urbanos

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
João Faim	03.01	02.01.14	-	Outro material - peças	100 €	600 €
	03.01	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	75 €	200 €
	03.01	02.01.21	-	Outros bens	150 €	800 €
	03.01	02.02.25	-	Outros serviços	150 €	800 €
	03.03	02.01.17	2014-A-73	Ferramentas e utensílios	75 €	300 €
	03.03	02.01.21	2014-A-76	Outros bens	75 €	300 €
TOTAL					625 €	3 000 €

Atividade: Dep. Obras, Logística e Manutenção

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Maria Teresa Palaio Pereira	04.01	02.01.14	-	Outro material - peças	100 €	300 €
	04.01	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	50 €	100 €
	04.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	400 €
	04.01	02.02.25	-	Outros serviços	50 €	200 €
TOTAL					300 €	1 000 €

Atividade: Dep. Educação e Coesão Social

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Fernanda Rolo	06.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	500 €
	06.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	400 €
TOTAL					200 €	900 €

Atividade: Dep. Cultura, Desporto e Juventude

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
José Calado Mendes	07.01	02.01.21	-	Outros bens	150 €	750 €
	07.01	02.02.03	-	Conservação de bens	150 €	600 €
	07.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
TOTAL					400 €	1 850 €

Atividade: Div. Desenvolvimento Económico e Turismo

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Lúgia Carvalho	08	02.01.21	-	Outros bens	150 €	750 €
	08	02.02.03	2014 A 114	Conservação de bens	50 €	100 €

08	02.02.10	-	Transportes	25 €	75 €
08	02.02.25	-	Outros serviços	50 €	250 €
TOTAL				275 €	1 175 €

Atividade: Div. Organização e Sistemas de Informação

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Ana Paula Ruas	09	02.01.21	-	Outros bens	100 €	600 €
	09	02.02.03	2014-A-12	Conservação de bens	50 €	250 €
TOTAL					150 €	850 €

Atividade: Div. Jurídica e de Fiscalização

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Isabel Lagares Borrego	10.01	02.02.25	-	Outros serviços	380 €	3 000 €
	10.02	02.02.25	-	Outros serviços	200 €	1 000 €
TOTAL					580 €	4 000 €

2. Que os Fundos a criar possam acolher despesas realizadas desde 2 de janeiro de 2026.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana

Pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 4 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – construção de central fotovoltaica, com 9 UPPs – Req. Léguas Amarelas – Unipessoal, Lda – Processo: E-1917/2021 – Local: Herdade de Montinhos, Palmela

PROPOSTA N.º DAU_DAEERU 01_01-26:

«A firma Léguas Amarelas– Unipessoal, Lda., na qualidade de titular do processo n.º E-1917/2021, referente ao licenciamento de obras de edificação referente à construção de uma central fotovoltaica a levar a efeito na Herdade do Montinhos, Palmela solicitou, em razão da localização, através do requerimento n. 4264/2024, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM.

A área de intervenção ocupada pelos painéis solares corresponde a 142.457,00 m².

A atividade em causa, produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis, baseada em uma só tecnologia de produção, com capacidade máxima instalada até 1 MW, neste caso prevendo-se uma potência nominal (de ligação) de 960 kW (em cada unidade) e

potência em pico de 999,68 kWp e destinada à venda total de energia à rede está sujeita a registo prévio e a obtenção de certificado de exploração, tendo os registos prévios das 9 UPP sido apresentados no decurso do procedimento de licenciamento junto dos serviços da autarquia.

O licenciamento da unidade, do ponto de vista da atividade, mereceu ainda o parecer favorável das entidades consultadas, nomeadamente, da CCDRLVT, APA, REN-Gasodutos, INCF e ERedes.

Internamente, para além da análise do ponto de vista urbanístico da pretensão foram consultados serviços municipais, nomeadamente, a Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo e o Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética para a emissão de parecer no âmbito das competências dos referidos serviços, por forma a sustentar reconhecimento de interesse económico e social do projeto.

Tendo em conta a necessidade de emissão da citada declaração, importa referir a importância da área das energias renováveis, na medida em que contribui para a captação de investimento, geração de emprego, promoção da sustentabilidade e para o cumprimento das metas estabelecidas para a transição energética e descarbonização da economia.

O projeto representa um investimento avultado, com potencial para estimular a economia local, através da contratação de serviços e aquisição de bens a empresas locais, no decurso das várias fases da sua implementação, potenciando a atração de outros investimentos alinhados com a transição energética.

O projeto está alinhado com a estratégia para a transição energética e neutralidade climática do concelho de Palmela, acautelando nas fases de construção, exploração e pós exploração a preservação dos recursos naturais, bem como situações de incomodidade do bem-estar, segurança e saúde da população, concretizando assim os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, aquando da instalação da pretensão devem ser cumpridos um conjunto de medidas, elencadas nos pareceres emitidos pelos serviços municipais, no sentido de favorecer uma melhor integração/compatibilização da produção de energia fotovoltaica com a manutenção, ainda que complementar, do uso agro-silvo-pastoril do solo e, adicionalmente, da gestão da paisagem e sistemas naturais.

Face ao exposto e em consonância com o disposto no n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM, propõe-se reconhecer o interesse económico e social da referida central.»

Sobre a proposta Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM – construção de central fotovoltaica, com 9 UPPs – Req. Léguas Amarelas – Unipessoal, Lda – Processo: E-1917/2021 – Local: Herdade de Montinhos, Palmela, numerada DAU_DAEERU 01_01-26, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos Sousa** deixa uma nota relativamente à instalação proposta, referindo que se trata de uma área superior a 140 mil metros quadrados de painéis. Considera que o Município deve ser extremamente criterioso, no que respeita às opções relacionadas com a instalação de sistemas fotovoltaicos, porque não se pode substituir a vinha e as macieiras por painéis, pois ser realçada a importância de salvaguarda do uso agrícola e a identidade do território.

Reconhece que, no caso concreto, percebeu que não existiam alternativas, uma vez que os pareceres necessários estão todos emitidos e em conformidade, estando o processo tecnicamente alinhado. Mesmo assim, entende que a dimensão política e a decisão a tomar, devem ser de uma clareza absoluta, de modo a evitar que o território fique “amarelado” pela proliferação de painéis fotovoltaicos em diferentes pontos do concelho.

Salienta que a proposta apresentada tem uma dimensão considerável, razão pela qual gostaria que todos os intervenientes, incluindo os serviços, tivessem em consideração o impacto desta decisão em futuras ações e projetos semelhantes.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que o concelho já conta com várias centrais fotovoltaicas de grande dimensão. Recorda que, no mandato anterior, enquanto membro do executivo, tiveram inclusive a oportunidade de estar presentes na inauguração de algumas dessas infraestruturas. Salienta que, até à data, nunca se pronunciou sobre este tipo de projetos, tendo votado sempre favoravelmente todas as propostas que lhe foram apresentadas. Contudo, considera pertinentes as observações feitas pelo **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**. Entende que começa a verificar-se um número significativo de centrais fotovoltaicas no concelho e que a presente proposta apresenta uma dimensão considerável. Reconhece que este tipo de infraestruturas acarreta sempre desafios ambientais complexos, exigindo um planeamento cuidadoso que permita equilibrar a produção de energia limpa com a proteção dos ecossistemas. Acrescenta que existem impactos cumulativos associados a estas instalações que não podem ser ignorados.

Refere que, não sendo especialista na matéria, o facto de já existirem muitas centrais no concelho pode amplificar esses impactos, tornando necessária uma visão estratégica de âmbito mais alargado, que não se limite apenas ao concelho de Palmela, mas que envolva igualmente os concelhos vizinhos. Por essa razão, admite começar a sentir alguma preocupação relativamente a esta tendência.

Quanto à questão do aterro sanitário, defende que é fundamental garantir que não se perca a vinha, a agricultura e outros elementos que estão na génese e identidade do concelho de Palmela, considerando essencial evitar um cenário em que, de um lado do concelho, existam aterros sanitários e, do outro, centrais fotovoltaicas, sem a diversidade que caracteriza e distingue o território de Palmela.

A **Sra. Presidente** começa por partilhar que teve oportunidade de manifestar essa preocupação junto do **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**. Menciona que estão perante uma daquelas áreas que são bondosas do ponto de vista ambiental, que contribuem para alguns equilíbrios, mas que têm impacto. Não são “coisas” que possam ser colocadas no território “alegremente” e sobretudo replicando sem limite. Observa que é um tema que vão estar atentos. Recorda a importância e o impacto, há alguns anos atrás, que os areeiros tinham no território onde foi necessário tomar uma medida de veemência para começarem a não permitirem a proliferação dos mesmos (embora façam falta e estão perfeitamente justificados). Todas essas coisas têm “conta, peso e medida” e considera excessiva a opinião do Sr. Vereador Roberto Cortegano em dividir o concelho entre aterros e centrais fotovoltaicas e isso não acontecerá.

O **Sr. Vereador José Calado** alerta para o impacto visual das centrais, sendo que devem optar, sempre, por lugares recatados que não impactem visualmente nas principais áreas mais turísticas do concelho. Refere que, pessoalmente, afeta-o a parte visual e considera desagradável, pelo que solicita que exista algum cuidado nesse sentido.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** concorda com os cuidados e cautelas a ter com os negócios. Refere que a transição de energia e instalação maciça das centrais fotovoltaicas tipificam o negócio, uma linha de negócio nova que as operadoras querem rentabilizar que, nessa procura da rentabilidade e do lucro das empresas, compete a quem administra o território, de uma forma muito clara concreta, aprofundar a matéria no PDM em termos de locais disponíveis para as instalações, para que não se fique agarrado à questão do ordenamento do território e dos reflexos, para a necessidade de existir uma resposta clara e concreta da transição energética em relação à comprovada crise climática.

Transmite que, por outro lado, sem que essa referência constitua uma questão de promoção ou publicidade, existem os telhados. Recorda que a Câmara Municipal, há pouco tempo, aprovou a sua primeira unidade de consumo coletivo em edifícios, pelo que faz sentido incentivar, junto das famílias e condomínio, pois o telhado “está ali” e o impacto visual não existe e pode representar uma fonte de poupança para os agregados familiares. Partilha que, atualmente, é possível implementar, com alguma facilidade, essas unidades, acrescentando que a autarquia está disponível para o apoio técnico. Como exemplo prático menciona que dois prédios onde residem 16 famílias, no Pinhal Novo, podem perfeitamente organizar-se, constituir uma associação entre os condomínios e proceder à instalação de painéis nos seus telhados, beneficiando, dessa forma, todos os moradores de uma redução na fatura energética, consumindo energia produzida durante o dia em regime de autoconsumo e partilhando os benefícios e o rendimento gerado.

Considera que estão perante duas componentes: o cuidado com o negócio que alavanca sem as necessidades ambientais, do qual concorda, e o facto de não se ver a questão dos fotovoltaicos como um inimigo, sendo necessária a devida ponderação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 5 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de Fundo Maneio 2026

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_01-26:

«A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo determina que a disponibilização de Fundo de Maneio é competência dos municípios.

O Fundo de Maneio destina-se “a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto de crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional”.

Neste sentido propõe-se, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artº 14º da Lei nº 147/1999, de 1 de setembro, alterada pela Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, a constituição de um Fundo de Maneio para o ano de 2026, no valor de € 153,15 (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos) mensais, em nome de Vítor Luís Oliveira Ferreira da Silva, NIF: 215793579, representante do Município de Palmela e Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela.

A presente despesa tem cabimento na ação do plano 2022 A 27/2.3.2.04.002, com os seguintes códigos orçamentais e montantes:

- 0603/020120 – € 237,80
- 0603/020121 – € 600,00
- 0603/020210 – € 300,00
- 0603/020225 – € 700,00»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – 2.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Cáritas Diocesana de Setúbal, no âmbito da transferência de competências, em matéria de Ação Social - ratificação

PROPOSTA N.º DECS_DISS 02_01-26:

«Considerando que:

1. O Município celebrou um protocolo de colaboração com a Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) Cáritas Diocesana de Setúbal, visando a implementação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, com efeitos desde 3 de março de 2023;
2. Para a continuidade do referido protocolo, mostrou-se necessário proceder à celebração de aditamento ao mesmo, com vista à alteração da vigência, reforço da equipa técnica e atualização da comparticipação financeira, garantindo a adequada prossecução do interesse público municipal e a continuidade, sem interrupções, do apoio social prestado à população;
3. A IPSS foi informada das alterações e manifestou a sua concordância com a respetiva minuta;
4. A celebração do aditamento revestiu caráter de urgência, dada a vigência do protocolo em vigor até 31 de dezembro de 2025, e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal apenas teria lugar em janeiro de 2026, não tendo sido possível, por esse motivo, aguardar pela realização da mesma, nem convocar reunião extraordinária em tempo útil, sob pena de interrupção da continuidade do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS);
5. Nestas circunstâncias excecionais, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por despacho de 29/12/2025, determinou a aprovação e celebração do aditamento ao protocolo de colaboração em vigor com a IPSS identificada, nos termos do respetivo anexo que faz parte integrante da presente proposta;

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, articulado com o disposto no artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pela Sra. Presidente pelo referido despacho de 29/12/2025.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – 2.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Centro Social da Quinta do Anjo, no âmbito da transferência de competências, em matéria de Ação Social - ratificação

PROPOSTA N.º DECS_DISS 03_01-26:

«Considerando que:

1. O Município celebrou um protocolo de colaboração com a Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) Centro Social de Quinta do Anjo, visando a implementação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social nas Freguesias de Palmela e de Quinta do Anjo, com efeitos desde 3 de março de 2023;
2. Para a continuidade do referido protocolo, mostrou-se necessário proceder à celebração de aditamento ao mesmo, com vista à alteração da vigência, reforço da equipa técnica e atualização da comparticipação financeira, garantindo a adequada prossecução do interesse público municipal e a continuidade, sem interrupções, do apoio social prestado à população;
3. A IPSS foi informada das alterações e manifestou a sua concordância com a respetiva minuta;
4. A celebração do aditamento revestiu caráter de urgência, dada a vigência do protocolo em vigor até 31 de dezembro de 2025, e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal apenas teria lugar em janeiro de 2026, não tendo sido possível, por esse motivo, aguardar pela realização da mesma, nem convocar reunião extraordinária em tempo útil, sob pena de interrupção da continuidade do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS);
5. Nestas circunstâncias excecionais, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por despacho de 29/12/2025, determinou a aprovação e celebração do aditamento ao protocolo de colaboração em vigor com a IPSS identificada, nos termos do respetivo anexo que faz parte integrante da presente proposta;

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, articulado com o disposto no artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pela Sra. Presidente pelo referido despacho de 29/12/2025. »

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – 2.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Fundação COI, no âmbito da transferência de competências, em matéria de Ação Social - ratificação

PROPOSTA N.º DECS_DISS 04_01-26:

«Considerando que:

1. O Município celebrou um protocolo de colaboração com a Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) Fundação COI, visando a implementação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na Freguesia de Pinhal Novo, com efeitos desde 3 de março de 2023;
2. Para a continuidade do referido protocolo, mostrou-se necessário proceder à celebração de aditamento ao mesmo, com vista à alteração da vigência, reforço da equipa técnica e atualização da comparticipação financeira, garantindo a adequada prossecução do interesse público municipal e a continuidade, sem interrupções, do apoio social prestado à população;
3. A IPSS foi informada das alterações e manifestou a sua concordância com a respetiva minuta;
4. A celebração do aditamento revestiu caráter de urgência, dada a vigência do protocolo em vigor até 31 de dezembro de 2025, e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal apenas teria lugar em janeiro de 2026, não tendo sido possível, por esse motivo, aguardar pela realização da mesma, nem convocar reunião extraordinária em tempo útil, sob pena de interrupção da continuidade do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS);
5. Nestas circunstâncias excecionais, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por despacho de 29/12/2025, determinou a aprovação e celebração do aditamento ao protocolo de colaboração em vigor com a IPSS identificada, nos termos do respetivo anexo que faz parte integrante da presente proposta;

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, articulado com o disposto no artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pela Sra. Presidente pelo referido despacho de 29/12/2025.

Código Orçamental: 0603/040701
Código GOP: 2.3.2.05.003 – 2023 A 13
C_Dsctr -002 Ação Social»

Sobre a proposta Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Fundação COI, no âmbito da transferência de competências, em matéria de Ação Social - ratificação, numerada DECS_DISS 04_01-26, intervêm:

Os **Srs. Vereadores José Carlos Sousa** e **Pedro Taleço** pedem escusa na votação da presente proposta.

A **Sra. Presidente** aceita o pedido.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 9 – Alteração à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela - retificação

PROPOSTA N.º DCDJ 01_01-26:

«No passado dia 03.12.2025 foi aprovada, pela Câmara Municipal, uma alteração à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela, para permitir que no Espaço Fortuna – Artes & Ofícios, se continuasse com a atividade de cerâmica e a sua comercialização, após encerramento da ADREPAL, Lda.

Tendo-se verificado uma inconformidade no documento anexo à proposta, de 03 de dezembro de 2025, no qual foram inseridos artigos já anteriormente submetidos a deliberação municipal e ausência de novos artigos, propõe-se, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere a aprovação da retificação do referido anexo, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta Alteração à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela - retificação, numerada DCDJ 01_01-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** propõe que, ao longo do presente ano, seja realizada uma análise aprofundada à gestão desse espaço. Solicita que se proceda a uma avaliação cuidada, de modo a compreender de que forma o espaço irá funcionar, manifestando a sua preocupação quanto à eventual dificuldade em colocá-lo efetivamente em funcionamento e ao risco de, no final, surgirem problemas de natureza financeira.

Recorda que, no passado, a experiência não correu bem, começando apenas, a partir do ano de 2017, a verificar-se alguns resultados positivos, o qual considera que se ficou a dever à

intervenção de uma empresa japonesa, que realizou um trabalho de produção de azulejos, trazendo consigo algumas verbas que permitiram financiar o espaço durante dois ou três anos.

Conclui afirmando que irão votar favoravelmente a proposta, reforçando a sugestão de fazerem um ponto de situação sobre a matéria.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que a antiga entidade foi extinta, situação que significa que os artigos disponíveis passaram a ser municipais, pelo que estão somente a atualizar a tabela para os poderem vender.

Disponibiliza-se para prestar outros esclarecimentos, caso necessário.

O **Sr. Vereador José Calado** elucida que compreendeu que a proposta é sobre a atualização a tabela, mas aproveitou a circunstância para chamar à atenção relativamente ao assunto que mencionou.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA N.º DCDJ 02_01-26:

«Considerando que:

- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e) f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas,

demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do RJAL, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das associações culturais:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA)	Bailes de Carnaval	Instalação de Quadro Elétrico	13 a 16/02/2026	250,00€
Total da Estimativa de Custos				250,00€

2. Apoios destinados a deslocações das associações desportivas:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Palmelense Futebol Clube	Participação da equipa de Juniores, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Santiago do Cacém	Cedência de autocarro para 30 pessoas	17/01/2026	535,00€
Associação de Jovens Os Caramelos	Participação da equipa de Seniores de Futsal, no jogo da Liga Inatel Masculino Seniores em Lisboa	Cedência de autocarro para 25 pessoas	25/01/2025	405,00€
Associação de Jovens Os Caramelos	Participação da equipa de Seniores de Futsal, no jogo da Liga Inatel Masculino Seniores em Lisboa	Cedência de autocarro para 25 pessoas	31/01/2026	290,00€
Grupo Desportivo Lagameças	Participação da equipa de Seniores 2ª Divisão, no jogo de futebol do Campeonato Distrital em Melides	Cedência de autocarro para 35 pessoas	01/02/2026	590,00€
Associação de Jovens Os Caramelos	Participação da equipa de Seniores de Futsal, no jogo da Liga Inatel Masculino Seniores em Lisboa	Cedência de autocarro para 25 pessoas	15/03/2026	405,00€
Associação de Jovens Os Caramelos	Participação da equipa de Seniores de Futsal, no jogo da Liga Inatel Masculino Seniores em Lisboa	Cedência de autocarro para 25 pessoas	29/03/2026	405,00€
Associação de Jovens Os Caramelos	Participação da equipa de Seniores de Futsal, no jogo da Liga Inatel Masculino Seniores em Lisboa	Cedência de autocarro para 25 pessoas	19/04/2026	405,00€
Total da estimativa de custos				3.035,00€

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 10 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

PROPOSTA N.º GRCH 01_01-26:

«Através do requerimento identificado em epígrafe e demais elementos complementares, foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação na fachada, incluindo substituição de caixilharia (precedida de pedido de legalização/licenciamento, devidamente aprovado e posterior emissão de título/licença de obras n.º 88/2025) do edifício sito na Rua Hermenegildo Capelo n.º96-98, R/c (Fração A) em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 3749/19911111 -A da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 9222-B, o qual é propriedade do requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, e mais especificamente no núcleo histórico, e construído há mais de 30 anos, pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na fachada de edifícios, incluindo a substituição de caixilharias, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação-FIMOC.

As obras descritas e incluídas nos requerimentos supra, cujo orçamento global apresentado se cifra no valor de 1.204,80€ (incluindo IVA à taxa de 23%), constituem ações/trabalhos elegíveis para financiamento, de acordo com o determinado no art.5.º do regulamento do FIMOC, publicada no Aviso n.º 5063/2021 do Diário da República, 2.ª Série de 18/03/2021, anexo ao EDITAL Nº 84/DAFRH-DAAG/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 1.204,80€, o apoio financeiro a conceder correspondente a 50% do orçamento apresentado, resulta num montante 602,40€ - IVA incluído à taxa de 23%.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na al. g) do n.º1 e al. k) do art.25.º e al. k), t) e ccc) do art.33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12/09, conjugado com o disposto no n.º1 do art.4.º do Regulamento do FIMOC, propõe-se a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 602,40€ (seiscentos e dois euros e quarenta cêntimos) com IVA incluído, e que o mesmo seja concedido

ao requerente, Sr. José Francisco Branco Fragoso, mediante a apresentação de cópias das faturas dos trabalhos realizados, cumprindo-se os pagamentos de acordo com o estabelecido no n.º6 do art.10.º deste mesmo regulamento.

Código orçamental: 01.02.03/08.08.02
Código GOP: 2.4.1.02.001»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público, e alerta para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

A **Sra. Presidente** termina a agradecer as intervenções e a presença de todos, reiterando os desejos de um bom ano de 2026, com saúde, realização pessoal, profissional e dos objetivos que cada um tem como importantes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco